

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Análise do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Análise do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2013412 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1388 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 15 de Outubro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

